



Execução Sentença próprios autos (Of. Just)

Executado: Herança Indivisa de Vitor Manuel dos Santos Rebola

Proc. n.º 229/19.8T8SRE, TJC de Coimbra

Juízo de Execução de Soure - Juiz 1

### Quinhão Hereditário

**QUINHÃO HEREDITÁRIO** de que o executado Vitor Manuel dos Santos Rebola é titular na Herança Ilíquida e Indivisa aberta por óbito de seu pai Manuel Álvaro dos Santos Rebola, herança da qual fazem parte os seguintes imóveis:

- **Prédio rústico**, sítio na Chousa, composto de pinhal e mato, com a área total de 1100 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 7569 da Freguesia de Tentúgal, concelho de Montemor-o-Velho e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Velho sob o n.º 3615 da indicada freguesia;
- **Prédio rústico**, sítio na Chousa, composto de pinhal e mato, com a área total de 810 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 7547 da Freguesia de Tentúgal, concelho de Montemor-o-Velho e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Velho sob o n.º 3616 da indicada freguesia;
- **Prédio rústico**, sítio em Vale de Nozelhas, composto de pinhal e mato, com a área total de 560 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 7220 da Freguesia de Tentúgal, concelho de Montemor-o-Velho e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Velho sob o n.º 3617 da indicada freguesia.

**Valor base: 190,00 €**